



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Nova Floresta/PB
(Casa de Elpídio Sabino de Oliveira)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR VALTÉCIO DOS SANTOS LINS - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA Plenário - José Francisco de Souza	
APROVADO por	V. W. N.
12 = Sessão do	1º período OKD
Em:	19 / 05 / 26
Secretaria	

PROJETO DE LEI DE Nº 023/2025,

DE 11 de Maio de 2026.

“Concede o Título de Cidadão Florestense à **ERIEGLY DE SOUSA SANTOS** dá outras providencias”.


O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do regimento interno submetem à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:


Artigo. 1º. Concede o Título de Cidadão Florestense à **ERIEGLY DE SOUSA SANTOS**, dá outras providencias.

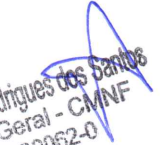
Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 11 de maio de 2026.


VALTÉCIO DOS SANTOS LINS
Vereador/Autor


Emília Virgínia Silva Oliveira
Secretária Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5


Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF
Mat. 00062-0



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Nova Floresta/PB
(Casa de Elpídio Sabino de Oliveira)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR VALTÉCIO DOS SANTOS LINS - PSB

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Senhores Vereadores,

Excelentíssimo senhores vereadores que compõe o plenário desta casa legislativa mirim, encaminho para deliberação do plenário o presente projeto de lei ordinária que concede o Título de Cidadão Florestense à **ERIEGLY DE SOUSA SANTOS**, dá outras providencias.

Excelências, justifica-se o presente Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Florestense à **ERIEGLY DE SOUSA SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Nova Floresta-Paraíba.

Nova Floresta/PB, 11 de maio de 2026.

VALTÉCIO DOS SANTOS LINS
Vereador/Autor

Emília Virginia Silva Oliveira
Emília Virginia Silva Oliveira
Secretária Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5